



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Secretaria de Apoio Legislativo - SGP2
SPLegis

PROJETO DE LEI 371/2016 DE 05/07/2016

Promovente:

Ver. TONINHO VESPOLI (PSOL)

Ementa:

DENOMINA "RUA JOAQUIM DO ROSÁRIO" A RUA INOMINADA, TRAVESSA DA AVENIDA PAULO GUILGUER REIMBERG, ENTRE A ESTRADA DE CAPUAVA GRANDE E RUA JOÃO AUGUSTO SELL.

Observações:

Arquivado em ____/____/____

Chefe de Seção



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROJETO DE LEI Nº /2016

Gabinete Toninho Vespoli – GV49

PL

371/2016

Denomina "Rua Joaquim do Rosário" a rua
inominada, travessa da Avenida Paulo Guilguer
Reimberg, entre a Estrada de Capuava Grande e
Rua João Augusto Sell.

A Câmara Municipal de São Paulo, DECRETA:

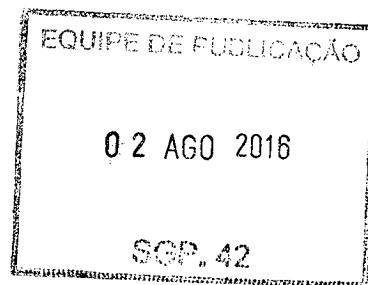
Art. 1º A rua denominada, localizada entre as ruas Estrada de Capuava Grande e Rua João Augusto Sell, Ilha do Bororé, passa a denominar-se "Rua Joaquim do Rosário".

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Às Comissões competentes.

Toninho Vespoli
Toninho Vespoli
Vereador



46

1/1 - 15/08/2016 - 17:12 - 000001 - 1/1

Segue(m) Juntado(s), nesta data, documento(s) e folha de informação rubricados sob nº <u>2 a 6</u>
Em <u>31/8/16</u>
Ass: <u>[Assinatura]</u>

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

autuado em 03/08/2016 18:00:21.
Folha nº 02 do P.O.
nº 01.371 do 16 fls. 3
Núcleo de Apoio à Gestão Legislativa
SDF (00) 118

JUSTIFICATIVA

Joaquim do Rosário nasceu em 06/12/1931, no bairro Capoava Grande, São Paulo – SP, mais especificamente no Sítio Brasília do Rosário. O sítio era de seu pai, e fica ao fim da rua que propomos nomear com seu nome. Foi casado com Duralina Bueno do Rosário por 43 anos, tiveram 2 filhos, Adão Bueno do Rosário e José Donizete Bueno do Rosário.

Joaquim viveu 76 anos no mesmo bairro, toda uma vida, assim como sua família, que se mantém no bairro. Trabalhou por 38 anos na Fazenda Castanheiras, que margeia o logradouro que agora propomos sua nomeação. Católico praticante, sempre foi um frequentador e colaborador assíduo da Paróquia Nossa Senhora dos Navegantes.

Pelo histórico de Joaquim do Rosário, seu vínculo e contribuição com a região, conclamo os nobres vereadores a aprovação deste projeto.

Antonio Bragato Vespôli
Toninho Vespôli
Vereador

ACT 03
Nº 13200

Estrada
Rocha de Itaquaquecetuba

R. peixes de prata

Acampamento Betel

Digitized by Google

Earth

Dados do mapa ©2016 Google Termos Privacidade Enviar feedback 500 m

Matéria PL 371/2016: Não assinado digitalmente.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO

29.º SUBDISTRITO SANTO AMARO
SÃO PAULO/SP

José Alceu Lopes
OFICIAL TABELIÃO TITULAR

Dimas Dias de Oliveira
OFICIAL / TABELIÃO SUBSTITUTO

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-0242 de registro de óbitos, as fls. 226V, sob número 182177, consta que no dia doze de dezembro de dois mil e sete, está registrado o óbito de **JOAQUIM DO ROSARIO**, falecido no dia seis de dezembro de dois mil e sete (06/12/2007), às vinte e três horas e dez minutos, no Hospital e Maternidade Santa Marta, neste Subdistrito, de sexo masculino, de cor branca, aposentado, viúvo, com 76 anos de idade, natural São Paulo - SP.

Filho de **BRASILIO DO ROSARIO**, (falecido) e de **PEDRA HENGLER RODRIGUES**, (falecida).

O atestado de óbito firmado pelo Dr. VALDEMAR KIYSHI MURAKAMI - CRM Nº 37905, que deu como causa da morte: insuficiência respiratória agudizada, doença pulmonar crônica, varicela Zostim.

O sepultamento foi realizado no cemitério dos Girassois, em Parelheiros, nesta Capital.

Foi declarante **ADÃO BUENO DO ROSARIO** - RG. 12785919-SP, motorista, residente na Avenida Paulo Guilguer Reimberg, 13647, Jd. Maria Fernandes.

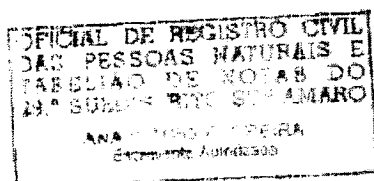
OBSERVAÇÕES: Era viúvo de Durvalina Bueno do Rosario. Deixa os filhos maiores: Adão e José. Deixa bens, não deixa testamento, não era eleitor, era reservista, demais dados ignorados.

Óbito lavrado de acordo com o provimento C.G.J. 26/81.

O referido é verdade e dou fé.
SÃO PAULO, 12 de dezembro de 2007.

Ana Márcio Ferreira
Escrevente Autorizada

ESTADO DE SÃO PAULO



Cópia

Folha nº 05 do proc
nº 01.371 de 16Adão Bueno do Rosário
RG 12.785.919**Declaração de Consentimento**

Eu, ADÃO BUENO DO ROSÁRIO, brasileiro, casado, aposentado,
RG nº 12.785.919,
CPF nº 007 358 308-19, residente a Rua
Al. Paulo G. Remington, nº 13647, bairro ILHA DO BOQUEIRÃO
na condição de filho declaro que conheço e concordo com a
indicação do nome do meu/minha pai, para a denominação via
inominada localizada no Distrito de PARCELHEIRAS,
subprefeitura de CAPELA DO SOCORRO dá outras providências

São Paulo, 08 de JUNHO de 2016.

Adão Bueno do Rosário
ADÃO BUENO DO ROSÁRIO
RG nº 12.785.919